

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PORTARIA Nº 001/2003

**MAURÍCIO COLATTO**, Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na Forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica designada **APARECIDA BORGES PERIN**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1.262.387-ES, para exercer o Cargo de **CHEFE DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**, nos termos da lei n.º 393/2001 de 16 de abril de 2001, modificada pela lei n.º 447/2003 de 11 de junho de 2003.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 24 de Junho de 2003

  
**MAURÍCIO COLATTO**  
Presidente

O presente ato foi afixado nesta  
Câmara Municipal de Marilândia - ES

Em 24 / 06 / 2003

  
SERVIDOR

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO

EM: 24 / 06 / 2003.

  
SERVIDOR

Rua São Tarcisio, n.º 108, Centro,  
Marilândia ES CEP 29725-000